



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 2561/2001

Ementa

VERSA SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES RELACIONADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E AOS SERVIDORES DA ÁREA AZUL DE NOSSA CIDADE.

Data da Norma

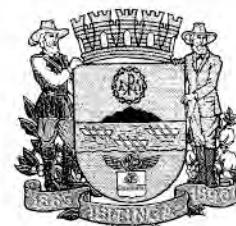
20/08/2001

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

Em vigor



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

RESOLUÇÃO N° 2.561, DE 20 DE AGOSTO DE 2.001.

"VERSA SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES RELACIONADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E AOS SERVIDORES DA ÁREA AZUL DE NOSSA CIDADE"

(Projeto de Resolução nº 85/01, de autoria dos Vereadores Áureo Rodrigues de Souza e Geraldo Florêncio Sobrinho)

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga aprovou e eu, Antônio Esmael Alves de Mira, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída, a partir da promulgação da presente Resolução, a Comissão de Assuntos Relevantes relacionados a Secretaria Municipal de Turismo e aos servidores municipais detentores de empregos públicos de Fiscal de Área Azul.

Art. 2º - A Comissão de Assuntos Relevantes versante no "caput" do artigo 1º desta Resolução terá as seguintes atribuições:

I – *Estudar e elaborar projeto, em parceria com a Secretaria Municipal de Turismo, visando identificar as dificuldades de atuação de referida pasta no âmbito administrativo e também nas suas relações para com o setor privado de nossa cidade;*

II – *Estudar e elaborar projeto, na forma da lei, visando a instituição de classe na carreira dos fiscais de área azul, objetivando o aproveitamento e a integração desses, por referida Secretaria após a efetiva descaracterização de desvio de função, previsto na Lei Municipal nº 1.706/90.*

III – *Tomar todas as providências julgadas essenciais para com o fiel cumprimento do ora estabelecido na presente Resolução, desde que pertinente.*

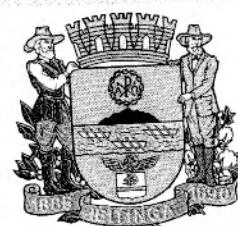
Art. 3º - A Comissão, instrumento dessa Resolução será composta de 03 (três) membros (*como Presidente: Vereador Áureo Rodrigues de Souza e como membros: Vereadores Joaquim Cláudio Lavrador e Samuel Alves de Arruda*), respeitada a representação partidária e o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

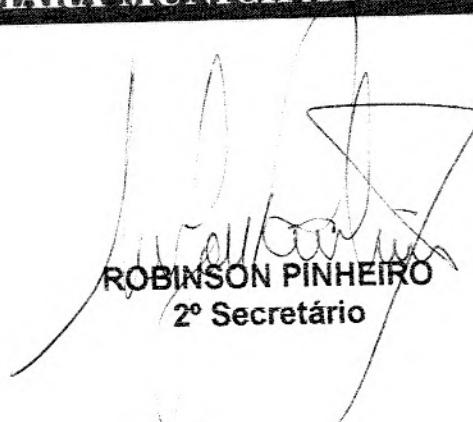
Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 20 de agosto de 2.001.

FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO
Vice – Presidente

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA


ROBINSON PINHEIRO
2º Secretário


WINDSON PINHEIRO
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte (20) de agosto de dois mil e um (2001).


Shirlei Henrique de Cárvhalho
Diretora do Legislativo